



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17170/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1092389 – Denúncia, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhe os documentos relativos à Tomada de Preços n. 4/2020 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, solicitados no despacho.

Informo-lhe que foi recomendada a suspensão da assinatura do contrato caso, até o presente momento, não tenha ocorrido a celebração do ajuste.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias do presente despacho, da petição inicial dos autos de n. 1.095.060 (peça n. 2 do SGAP) e dos relatórios técnicos emitidos pela CFEL e pela 1ª CFOSE (peças n. 45, 46, 47 e 48 do SGAP dos autos de n. 1.092.389).

Informo a V. Exa. que o descumprimento da intimação, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Sr.
José Pocai Junior
Prefeito Municipal de Monte Sião
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br